

5-OBJETIVO DA CPI – ENCONTRAR OS BENEFICIÁRIOS E OS FINANCIADORES DAS FAKE NEWS

Quem produz, dissemina e financia as Fake News eleitorais e por quais meios. Este era o objetivo central das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quem se beneficiou com o esquema de Fake News em 2018? Quem poderia ainda hoje estar por detrás deste esquema fraudulento para manipular a opinião pública e afetar os resultados de um pleito eleitoral?

Estas e outras perguntas que poderiam ter surgido ao longo de um processo investigativo eficaz e produtivo ficaram sem respostas no âmbito da CPI “Fake News-Eleição 2018” da ALESP.

A incapacidade da Comissão em gerir o tempo de trabalho em conjunto com o grande volume de informações necessárias para o atendimento destes questionamentos faz, novamente, que a finalização dos trabalhos tenha sido INCONCLUSIVA quanto ao seu objetivo principal, qual seja, localizar e denunciar os produtores, financiadores e disseminadores de Fake News nas eleições de 2018.

6- CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

A CPI “Fake News-Eleições 2018” da Assembleia Legislativa iniciou seus trabalhos antes da pandemia de Covid-19 e teve seu desenvolvimento prejudicado pela ausência de reuniões presenciais e pela dificuldade em executar mecanismos inerentes às investigações, como por exemplo, o uso de conduções coercitivas. Também, não podemos deixar de mencionar que boa parte de seus trabalhos se deu em pleno período eleitoral, o que claramente dificultou a interlocução com políticos e assessores potencialmente envolvidos ou cujas declarações seriam de grande valia para uma conclusão satisfatória dos trabalhos.

A ausência de fatos, matéria-prima da informação de qualidade, arrefeceu o interesse da imprensa e da sociedade em geral. De certo, do nosso ponto de vista, não pela falta de indícios claros de materialidade de Fake News nas eleições de 2018 e de suas ramificações ao longo destes dois anos, inclusive com indícios de utilização de equipamentos públicos, em horário de expediente. No entanto, a constatação de cumprimento de apenas 27 dos 70 requerimentos aprovados pela CPI, concentrados nas fases de contextualização do tema e arguição de representantes das redes sociais em que as Fake News costumam ser veiculadas desmotivou a cobertura da mídia sobre os trabalhos desta CPI.

Para a sociedade que consome informação da imprensa ficará a sensação de que, mais uma vez, uma CPI não trouxe as respostas que a sociedade necessitava, ou seja, sem que se apontem quem produziu, quem disseminou e quem financiou as notícias falsas e as mentiras que assombraram o processo eleitoral de 2018 e que prejudicou, inclusive, os meios de comunicação que têm compromisso com a verdade dos fatos.

Concluímos, portanto, que ainda que munidos dos melhores esforços, a Comissão Parlamentar de Inquérito “Fake-News-Eleições 2018” enfrentou problemas em conseguir reunir os fatos e argumentos necessários à sua plena conclusão.

Portanto, diante dos argumentos dispendidos neste voto contrário, exposto na forma de relatório alternativo ao relatório final, a CPI “Fake News – Eleições 2018” da ALESP pode ser declarada INCONCLUSIVA quanto ao seu objetivo principal de investigar e denunciar quem foram os responsáveis pela produção, disseminação e financiamento das Fake News nas eleições de 2018.

Como encaminhamento final, solicitamos a aprovação deste voto em separado, que passará ser considerado o relatório final desta CPI;

Alternativamente, solicitamos que este voto em separado integre o relatório final como anexo e que seja publicado no “Diário da Assembleia”;

Ainda, acolho o sub-relatório sobre os “impactos das notícias falsas que surgiram a partir das eleições de 2018”, de autoria do Deputado Thiago Auricchio, que passa a integrar o corpo deste relatório final;

Por fim, solicitamos que seja encaminhado:

I – à Mesa, para as providências de sua alçada ou do Plenário, oferecendo-se, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, que será publicado e imediatamente incluído em Pauta;

II – ao Ministério Público, à Procuradoria-Geral do Estado e à Defensoria Pública, respectivamente, com a cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade criminal ou civil, por infrações apuradas, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do artigo 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, assinalando prazo hábil para seu cumprimento;

IV- À Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado, na pessoa do seu Presidente, Deputado Rodrigo Moraes, para as providências que entender necessárias;

V- à Comissão do Senado Federal responsável pelos debates do PL 2630, de 2020, com vistas à colaborar com o estudo das condutas das redes sociais no combate às Fake News.

Eram estas considerações a fazer;

Sala das Comissões,

Paulo Fiorilo	Monica da Mandata Ativista
Deputado Estadual	Deputada Estadual

Aprovado o Relatório em Separado de autoria dos Deputados Paulo Fiorilo e Monica da Mandata Ativista, convertido em Relatório Final da CPI, em 03 de dezembro de 2020

- a) Caio França (Presidente)
- a) Deputado Sargento Neri (favorável ao relatório apresentado pelo Relator)
- a) Deputada Janaina Paschoal (favorável ao relatório apresentado pelo Relator, com ressalva)
- a) Deputado Paulo Fiorilo (favorável ao Relatório em Separado)
- a) Deputada Monica da Mandata Ativista (favorável ao Relatório em Separado)
- a) Deputada Carla Morando (favorável ao Relatório em Separado, com ressalva)
- a) Deputado Edmir Chedid (favorável ao Relatório em Separado, com ressalva)
- a) Thiago Auricchio (favorável ao Relatório em Separado, com ressalva)

ANEXO: SUB-RELATÓRIO SOBRE OS IMPACTOS DAS NOTÍCIAS FALSAS QUE SURGIRAM A PARTIR DAS ELEIÇÕES DE 2018, APRESENTADO PELO DEPUTADO THIAGO AURICCHIO

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo			
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI			
CPI da Fake News – Eleições 2018			
Sub-relatório sobre os impactos das notícias falsas que surgiram a partir das eleições de 2018			
Presidente: Deputado CAIO FRANÇA			
Vice-Presidente: -			
Relator: Deputado SARGENTO NERI			
Sub-relator: Deputado THIAGO AURICCHIO			
Membros Efetivos		Membros Substitutos	
Deputada Janaína Paschoal	PSL	-	
Deputado Paulo Fiorilo	PT	Deputada Márcia Lia	